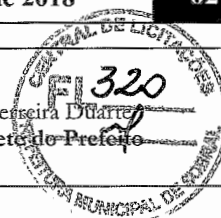




Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 397/2018 - SECOP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviços junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Sr. FRANCISCO PARENTE PORTELA, matrícula Nº 1447, do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, lotado na Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos deste Município, com desligamento a partir de 18 de julho de 2018, conforme número do benefício (1830012794). PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P035254/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 - SECJEL. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do Forró Gospel Cícero Oliveira e Banda, que acontecerá no Suvaco da Cobra e Conjunto Caçara, nos dias 20 e 21 de julho de 2018, respectivamente. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13. 392.0048.2. 255.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: DAIANE VASCONCELOS DA SILVA OLIVEIRA MEI (OLI ENTRETENIMENTO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.912.592/0001-74. Sobral. Sobra/CE, 19 de julho de 2018. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018190701/2018 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: DAIANE VASCONCELOS DA SILVA OLIVEIRA MEI (OLI ENTRETENIMENTO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.912.592/0001-74. OBJETO: Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do Forró Gospel Cícero Oliveira e Banda, que acontecerá no Suvaco da Cobra e Conjunto Caçara, nos dias 20 e 21 de julho de 2018, respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 040/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 30

(trinta) dias a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 19 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e o Sr. Cícero Ailton Nogueira de Oliveira - Representante da Empresa DAIANE VASCONCELOS DA SILVA OLIVEIRA MEI (OLI ENTRETENIMENTO). Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DO XXII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL 2018, realizada no dia 29 de junho de 2018, com a seguinte deliberação: A Comissão Julgadora do XXII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL 2018 reuniu-se, sob a presidência de Aline Silva Lima, bem como na presença dos demais membros integrantes: Maria Rejane Reinaldo, Raimundo Oswald Cavalcante Barroso, Renato Maia Remígio, Maria de Lourdes Macena de Souza e Valéria Maria Siltan Pinheiro, após o somatório da pontuação obtida na apuração, tem-se o seguinte resultado geral e classificação, conforme tabela abaixo. Sobral, 19 de julho de 2018. Aline Silva Lima - PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA.

CLASSIFICAÇÃO	QUADRILHA	PONTUAÇÃO
1º	Fulô do Campo	240,0
2º	Estrela do Luar	240,0
3º	Pisa na Fulô	240,0
4º	Luar do Sertão	238,4
5º	Sobral Junino	231,4
6º	Beija-Flor do Sertão de Aracatiagu	218,8

Os critérios de desempate seguiram o descrito no regulamento no art. 24 do XXII Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral (2018).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P031732/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2018. O Secretário da Educação do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial Nº 2017.06.30.001, da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/Ce. CONTRATADAS: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.458.279/0001-63. VALOR: R\$ 120.360,00 (cento e vinte mil trezentos e sessenta reais) e A N VASCONCELOS JÚNIOR ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.603.291/0001-30. VALOR: R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais), vencedoras no Processo Licitatório original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os números: 0601. 12.365.0153.1.116. 44905200; 0601. 12.361.0149.1.197. 44905200; 0601. 12.361.0149.2.092. 44905200; 0601. 12.365.0153.2.102. 44905200; 0603. 12.361.0005.1.002. 44905200; 0603.



12.365.0006.2.100. 44905200; 0603. 12.361.0005.2.107. 44905200.
HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 19 de julho de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2018 – SME - PROCESSO: P031732/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.458.279/0001-63, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE, referente Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial Nº 2017.06.30.001, da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. VALOR: R\$ 120.360,00 (cento e vinte mil trezentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 19 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Elaine Silva Marinho - Representante da Empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018 – SME - PROCESSO: P031732/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADA: A N VASCONCELOS JUNIOR ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.603.291/0001-30, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE, referente Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial Nº 2017.06.30.001, da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. VALOR: R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 19 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Accio Nogueira Vasconcelos Junior - Representante da Empresa A N VASCONCELOS JUNIOR ME. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-127 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: ROSILDA VITAL DE SOUZA FERNANDES. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 127 (cento e vinte e sete), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018 - Pregão Presencial nº 010/2018. DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e ROSILDA VITAL DE SOUZA FERNANDES - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-099 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: ESPEDITO EDUARDO DE PAULA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 099 (noventa e nove), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018-Pregão Presencial nº 010/2018. DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e ESPEDITO EDUARDO DE PAULA - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

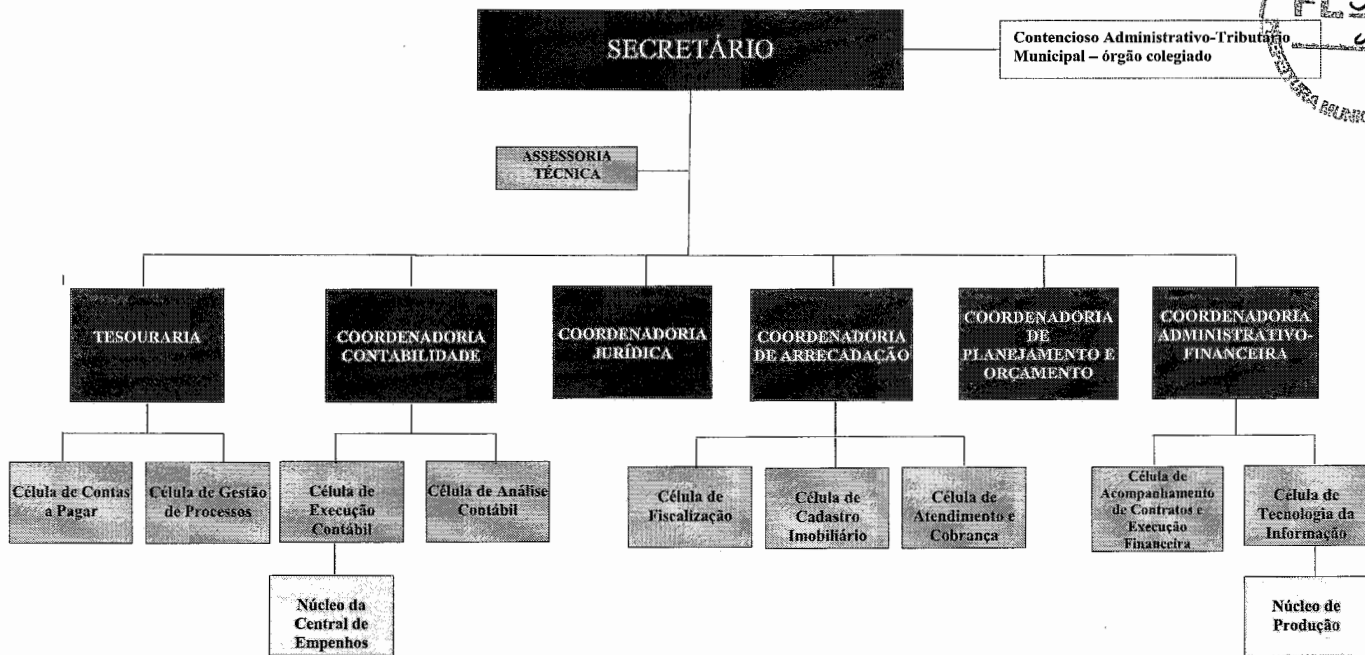
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-157 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: FRANCIVALDO CAVALCANTE DE SOUSA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 157 (cento e cinquenta e sete), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018-Pregão Presencial nº 010/2018. DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e FRANCIVALDO CAVALCANTE DE SOUSA - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-103 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 103 (cento e três), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018-Pregão Presencial nº 010/2018. DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2096/2018



SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 11/2018 – SECJEL - Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento do Termo de Fomento nº 007/2018 de que trata a Lei Municipal 1776 de 12 de Julho de 2018 e da Lei Federal 13.019/14 de entidades no âmbito da Administração Pública. A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário Igor José Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39º, inciso X da nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor; Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar parcerias de fomento, colaboração e cooperação; **RESOLVE:** Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Termo de Fomento nº 07/2018, bem como responsável pela prestação de contas. Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: I – Rafael de Oliveira Moreira (PRESIDENTE); II – Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho (MEMBRO); III – Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro (MEMBRO). Art. 3º O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública. § 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a

fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado. Art. 5º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar a parceria estabelecida nos termos de fomento. Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 20 de julho de 2018. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018 – SME, publicado no Diário Oficial nº 349 de 19 de julho de 2018, página 03. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa A N VASCONCELOS JUNIOR ME, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30. ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018 - SME”. LEIA - SE: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018 - SME”. Sobral, 31 de julho de 2018. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: A.J. ARAGÃO SILVA-EPP, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2018-SECOMP, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 015/2018-SECOMO/CPL, para contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na rua Francisco Eufrázio, localidade Alto Grande, no Município de Sobral/CE, tendo em vista a necessidade de alterar a dotação para a seguinte: 2501.15. 451.0040.2170. 4.4.90.51.00.01.01.01 (recurso próprio). DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018. DATA DA PUBLICAÇÃO: 31 de julho de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.